DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1654 de 04 de Dezembro de 2025

"Revoga o Decreto nº 1651, de 26 de novembro de 2025, e dá outras providências."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito Municipal de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1651, de 26 de novembro de 2025, foi editado para fins administrativos específicos;

CONSIDERANDO que, após reavaliação técnica e administrativa, constatou-se a necessidade de sua revogação integral para fins de adequação normativa e reorganização dos procedimentos internos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo promover a revisão, revogação ou alteração de atos administrativos sempre que necessário ao interesse público e ao bom andamento da gestão municipal;

CONSIDERANDO que a revogação do ato mencionado não traz prejuízo à continuidade das atividades administrativas e possibilita a adoção de diretrizes mais adequadas ao atual contexto municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 1651, de 26 de novembro de 2025, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Os órgãos e setores da Administração Municipal deverão adotar as providências necessárias decorrentes da revogação ora estabelecida, garantindo a continuidade das ações públicas em conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 04 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

VINICIUS CANDIDO DE SOUZA
Setor de Comunicação e Expedição
(em substituição)

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Modalidade: **DISPENSA 11**
Tipo: **Menor Preço Unitário**

PROCESSO Nº. 011/2025

DISPENSA Nº. 011/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução nº. 001/24

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 011.2025, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento dos equipamentos (informática, ar condicionado geladeira), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme consta abaixo e preços ofertados:

	2049	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 13.157.549/0001-36 PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007 - PATRIMONIO VELHO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15502-225 Telefone: 1734214929 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.001.008	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR Marca: Integrado Intel Core i7	UNID	1	9.440,00	9.440,00
3	004.001.007	DESKTOP COMPLETO PROCESSADOR Marca: Integrado Ryzen 5	UNID	1	5.908,00	5.908,00
4	004.001.012	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA 377 LITROS 220V Marca: Consul	UNID	1	4.420,00	4.420,00
5	004.001.009	MONITOR 21,5" FULL HD Marca: AOC	UNID	1	745,00	745,00
6	004.001.010	NOBEAK PARA COMPUTADOR Marca: SMS	UNID	3	1.213,00	3.639,00
7	004.001.013	PROJETOR MULTIMIDIA TELA DE PROTEÇÃO E SUPORTE Marca: Epson +	UNID	1	8.738,00	8.738,00
		Total do Proponente				32.890,00
	2368	SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTD				
Item	Código	CNPJ: 13.801.786/0001-98 AYRTON SENNA DA SILVA, 850 - JARDIM ESTADOS UNIDOS, JALES - SP, CEP: 15700-252 Telefone: 1736244447 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.001.011	AR CONDICIONADO 30000 BTUS INVERTER 220V. Marca: Agratto	UNID	1	5.419,00	5.419,00
		Total do Proponente				5.419,00

Ato contínuo, o Senhor Presidente desta Casa Legislativa declarou após encerramento do procedimento de Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e verificado os valores sendo de mercado conforme comprovação conforme planilha de preços.

Empresa vencedora por favor apresentar os documentos pertinentes conforme solicitado via e-mail em até 02 (dois) dias uteis.

Vitória Brasil, 01 de dezembro de 2025

_____
Alex Caberlin
Presidente Câmara Municipal